



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/ME Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO I – CARTA CONVITE Nº3/2015-002

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Referência aquisição de kit para merenda escolar em polipropileno atóxico com resistência a temperatura, contendo (prato com aba; colher; caneca e tigela para manutenção do programa nacional de salário educação do nosso município - Fundo Municipal de Educação.

1.1 - Planilha Quantitativa/descriptiva:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	KIT DE MERENDA ESCOLAR EM POLIPROPILENO ATÓXICO COM RESISTÊNCIA A TEMPERATURA. Especificação : Prato com abas: em polipropileno, material de 1ª., com abas, empilhável. Liso nas partes internas e externas, formato arredondado. Pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante, resistente a temperatura de 100 Celsius por 20 minutos. Volume: 600 mL. Colher: em polipropileno, material de 1ª. Liso nas partes internas e externas, formatos arredondados. Pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante, resistente a temperatura de 100 Celsius por 20 minutos. Volume: 8ML Caneca: em polipropileno, material de 1ª., com alça lateral. Liso nas partes internas e externas, sem reentrâncias ou ressaltos, sem bordas, frisos na base. Pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante, resistente a temperatura de 100 Celsius por 20 minutos. Capacidade: 300 mL Tigela: em polipropileno, material de 1ª. empilhável. Liso nas partes internas e externas, formato arredondado. Pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante, resistente a temperatura de 100 Celsius por 20 minutos. Volume: 600 mL.		13.500,000	KIT	5,77	77.935,00
Total :						77.935,00

2. ESTIMATIVA DE CUSTOS:

2.1. O valor total estimado é de R\$ 77.935,00 (Setenta e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais).

1. DOS PRAZOS:

Av. Belém nº105 - Bairro - Centro - Tailândia - Pará - CEP. 68695-000 - Fone/ Fax (091) 3752-1251/9258-6604
pmtlicitacao2013@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/ME Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante termo de contrato, e terá início na data de assinatura com vigência até 31 de Dezembro de 2015.

2. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.1. O faturamento será de acordo com as entregas efetuadas.

2.2. O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a manifestação favorável do Setor fiscalizante na Nota Fiscal Fatura apresentada, ficando assegurado o prazo máximo de até 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

2.3. Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da fatura será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da fatura, reapresentada nos mesmos termos do item 4.2

2.4. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

2.5. Havendo atraso no pagamento, sobre o valor devido incidirá correção monetária com base no IPCA-IBGE, bem como juros de mora a razão de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculado "pro rata tempore" em relação do atraso verificado, salvo aquele ocasionado pela situação prevista no item 4.3.

3. DOS DEVERES DA CONTRATANTE:

3.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATANTE:

3.2. Atestar as Notas Fiscais oriundas da aquisição dos equipamentos licitados;

3.3. Efetuar os pagamentos devidos nos prazos estabelecidos à contratada;

3.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

4. DOS DEVERES DA CONTRATADA

4.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATADA:

4.2. Cumprir o objeto deste Termo de Referência no prazo estabelecido na Proposta de Preços;

4.3. Cumprir o objeto do presente Termo de Referência de acordo com as especificações nele contidas, no Edital da licitação.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/ME Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- 4.4. Entregar o serviço licitado em perfeitas condições de uso;
- 4.5. A Contratada está obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, conforme o art.69 da Lei nº 8.666/93.

5. DA ENTREGA

- 5.1. Os produtos deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA em dia e horário de expediente normal de acordo com cronograma fornecido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- 5.2. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

Tailândia-Pa de 2015.

JOSENALDO JUNIOR CARVALHO GOMES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente